

Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012 no município de João Dourado conforme legislação eleitoral.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012, para o servidor efetivo desta Prefeitura, AILTON CARDOSO DOURADO, Agente de Portaria, a partir de 04 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

João Dourado, 03 de julho de 2012


RUI DOURADO ARAUJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

PORTARIA Nº 30 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012 no município de João Dourado conforme legislação eleitoral.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012, para o servidor efetivo desta Prefeitura, SILENE MARIA FERREIRA, Agente de Saúde, a partir de 04 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado, 03 de julho de 2012

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

PORTARIA Nº 31 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012 no município de João Dourado conforme legislação eleitoral.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012, para o servidor efetivo desta Prefeitura, ANTÔNIO ELDER RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Portaria, a partir de 04 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado, 03 de julho de 2012

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012 no município de João Dourado conforme legislação eleitoral.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012, para o servidor efetivo desta Prefeitura, CLÉVIA SANTIAGO SILVA CONCEIÇÃO, Professora, a partir de 04 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado, 03 de julho de 2012

RUI DOURADO ARAUJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012 no município de João Dourado conforme legislação eleitoral.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012, para o servidor efetivo desta Prefeitura, MARIA FERNANDES DA SILVA, Professora, a partir de 04 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

João Dourado, 03 de julho de 2012


RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

PORTARIA Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012 no município de João Dourado conforme legislação eleitoral.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para disputar cargo eletivo nas eleições municipais 2012, para o servidor efetivo desta Prefeitura, FLÁVIO ERES BRUNO DE SOUZA, Agente de Portaria, a partir de 04 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dourado, 03 de julho de 2012

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal

